

Assunto: Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021

De: Thiago Pereira de Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 12/05/2021 08:15

Para: licitacao@denigris.com.br

Bom dia,

para o prazo de entrega prevalece o conteúdo da cláusula segunda (ANEXO VII do edital).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO 2.1 O fornecimento será feito pela contratada, no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias consecutivos, prorrogável por igual período mediante justificativa aceita pela Prefeitura, a partir da entrega do Pedido de Fornecimento ou Nota de Empenho pela Coordenação do Contrato, definido no Termo de Referência – Anexo I.

Atenciosamente,

Thiago Pereira de Carvalho

Pregoeiro

Superintendência de Licitações e Compras

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Em 11/05/2021 17:36, Wesle Esdra - Vendas a Governo escreveu:

Boa tarde Sr. Pregoeiro,

Através deste manifestamos nossa solicitação de esclarecimento do prazo de entrega do objeto do certame 036/2021.

Infelizmente, estamos enfrentando uma grande dificuldade nas entrega de veículos por parte das montadoras, também, confiantes na nossa participação e a de demais fornecedores, o que traria maior amplitude dos preços, solicitamos cordialmente que a entrega seja de no mínimo 120 dias.

Sem mais para o momento, despeço-me com elevada estima.

Atenciosamente,



Concessionário Mercedes-Benz



Wesle Esdra
Vendas ao Governo

Av. Otaviano Alves de Lima, 2600

Limão | São Paulo | 02701-000

+55 (11) 3933-9007 *114

+55 (11) 9.4666-1335

www.denigris.com.br   



Mercedes Club

www.mercedesclub.com.br

